

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº 03/2024

PORTARIA CMVSNN Nº 03/2024, em
28 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FUNCIONAL ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE DURANTE O RECESSO LEGISLATIVO DO MÊS DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara, e, ainda,

Considerando o período de recesso legislativo no mês de julho que é assegurado regimentalmente pelo seu Art. 4º, § 3º, com a consequente diminuição de demanda administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que no período de 01 a 26 de julho de 2024 o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte será realizado da seguinte forma:

I - 01 a 12 - horário de 8h às 11h;

II - 15 a 26 - atividades internas, quando necessário.

Art. 2º - Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte, para que tome ciência da presente Portaria.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 28 de junho de 2024.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - VEREADOR / PRESIDENTE
CMVSNN

Publicado por: Alysson Moises de Medeiros
Código Identificador: 88634221